

RG: 07.711.564-30 SSP/BA, CPF: 786.131.595-91, residente e domiciliada nesta Capital, nomeada pela Portaria nº 1.793, de 23 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2019, Seção 2, página 1; o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no CNPJ: 00.394.601/0001-26, com sede no Palácio do Buriti, Praça do Buriti, Brasília-DF, CEP: 70075-900, neste ato representado por seu titular, o Governador IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR, RG: 1.158.480 SSP-DF, CPF: 539.425.901-15; o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, inscrito no CNPJ 00.531.954/0001-20, com sede na Praça Municipal, lote 01, Palácio da Justiça, Brasília/DF, CEP:70094-900, neste ato representado por seu titular, o Presidente Desembargador ROMÉU GONZAGA NEIVA, RG: 127.307 - SSP/DF, CPF: 246.490.906-87; o MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, inscrito no CNPJ: 26.989.715/00002-93, com sede na Praça do Buriti, Lote 2, Brasília-DF - CEP 70.091-900, neste ato representada por sua titular, a Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, RG:1.398.899 - SSP/DF, CPF: 775.856.581-68; e a DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ: 12.219.624/0001-83, com sede no SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45, Zona Industrial, Guará-DF, CEP 71.200- 219; neste ato representada por sua titular, a Defensora Pública-Geral MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, RG: 3.928.384 SSP-DF, e CPF: 515.403.712-04

## Ministério das Relações Exteriores

### INSTITUTO RIO BRANCO

#### EDITAL Nº 6, DE 21 DE MAIO DE 2021

#### CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA

A Conselheira do quadro de pessoal do Ministério das Relações Exteriores, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por portaria de delegação de competência da Diretora-Geral do Instituto Rio Branco, com a finalidade de divulgar o novo cronograma de provas e atividades referentes ao concurso público de Admissão à Carreira de Diplomata, torna pública a retificação de subitens específicos do edital nº 1, de 29 de junho de 2020, conforme a seguir.

#### 1. DA RETIFICAÇÃO DE SUBITENS ESPECÍFICOS DO EDITAL Nº 1, DE 29 DE JUNHO DE 2020

1.1 Os subitens abaixo passam a ter as seguintes redações: [...]

#### 5. DA PRIMEIRA FASE [...]

5.2 A prova objetiva da Primeira Fase será aplicada nas capitais dos 26 estados da Federação e no Distrito Federal, na data provável de 30 de maio de 2021, em dois períodos: o primeiro, iniciando-se às 9 horas e 30 minutos, com duração de 3 horas; e o segundo, iniciando-se às 15 horas, com duração de 3 horas.

5.2.1 Na data provável de 21 de maio de 2021, serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, os locais e os horários de realização da prova. [...]

5.6.1 O gabarito oficial preliminar da prova objetiva da Primeira Fase será divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> na data provável de 30 de maio de 2021, após as 22 horas.

5.6.1.2 O candidato, que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva da Primeira Fase, disporá do período provável compreendido entre as 8 horas de 31 de maio de 2021 e as 23 horas e 59 minutos de 1 de junho de 2021 e deverá seguir as instruções do item 12 edital nº 1, de 29 de junho de 2020. [...]

5.6.6 O resultado dos recursos contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva da Primeira Fase, as justificativas de eventuais alterações e (ou) anulações no gabarito, o resultado final da Primeira Fase e a convocação para a Segunda Fase serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> e publicado no Diário Oficial da União, na data provável 18 de junho de 2021. [...]

#### 6. DA SEGUNDA FASE (PROVAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E DE LÍNGUA INGLESA) [...]

6.3 A prova escrita de língua portuguesa será aplicada nas capitais onde houver candidatos aprovados na Primeira Fase, na data provável de 26 de junho de 2021, e terá duração de 5 horas, com início às 14 horas. [...]

6.7 A prova escrita de língua inglesa será aplicada nas capitais onde houver candidatos aprovados na Primeira Fase, na data provável de 27 de junho de 2021, e terá duração de 5 horas, com início às 14 horas. [...]

6.10.1 O edital com o resultado provisório na Segunda Fase será divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 19 de julho de 2021.

6.10.2 O candidato, que desejar interpor recurso contra o resultado provisório nas provas da Segunda Fase, disporá do período compreendido entre as 8 horas de 20 de julho de 2021 e as 23 horas e 59 minutos de 21 de julho de 2021 e deverá seguir as instruções do item 12 edital nº 1, de 29 de junho de 2020.

6.10.6. As respostas aos recursos contra o resultado provisório na Segunda Fase, o resultado final na Segunda Fase e a convocação para a Terceira Fase serão divulgados publicado no Diário Oficial da União e divulgados no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 6 de agosto de 2021. [...]

#### 7. DA TERCEIRA FASE (PROVAS DE HISTÓRIA DO BRASIL, DE POLÍTICA INTERNACIONAL, DE GEOGRAFIA, DE ECONOMIA, DE DIREITO, DE LÍNGUA ESPANHOLA E DE LÍNGUA FRANCESA) [...]

7.2 As provas escritas objeto do subitem 7.1 terão duração de 4 horas cada e serão aplicadas nas capitais onde houver candidatos aprovados na Segunda Fase, nas datas prováveis de:

- 13 de agosto de 2021: Prova de história do Brasil, iniciando-se às 9 horas;
- 13 de agosto de 2021: Prova de geografia, iniciando-se às 15 horas;
- 14 de agosto de 2021: Prova de política internacional, iniciando-se às 9

horas;

- 14 de agosto de 2021: Prova de economia, iniciando-se às 15 horas;
- 15 de agosto de 2021: Prova de direito, iniciando-se às 9 horas; e
- 15 de agosto de 2021: Prova de língua espanhola e língua francesa, iniciando-se às 15 horas. [...]

7.4.1 Os resultados provisórios da Terceira Fase serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 31 de agosto de 2021.

7.4.1.1 O candidato, que desejar interpor recurso contra o resultado provisório nas provas da Terceira Fase, disporá do período compreendido entre as 8 horas de 1 de setembro de 2021 e as 23 horas e 59 minutos de 2 de setembro de 2021 e deverá seguir as instruções do item 12 deste edital. [...]

7.4.1.5 As respostas aos recursos contra o resultado provisório na Terceira Fase, o resultado final na Terceira Fase, a convocação para a perícia médica dos candidatos, que se declararam com deficiência, e a convocação para o procedimento de heteroidentificação dos candidatos, que se autodeclararam negros, serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> na data provável de 15 de setembro 2021. [...]

#### 9. DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARAREM COM DEFICIÊNCIA [...]

9.2 A perícia médica será realizada na cidade de Brasília/DF, a expensas do candidato, na data provável de 20 de setembro de 2021. [...]

9.4.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica disporá do período provável compreendido entre as 8 horas de 23 de setembro de 2021 e as 23 horas e 59 minutos de 24 de setembro de 2021 e deverá seguir as instruções do item 12 edital nº 1, de 29 de junho de 2020.

#### 10. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

10.1 Se aprovado na Terceira Fase, o candidato que tiver optado, no ato da inscrição, por concorrer às vagas reservadas nos termos da lei nº 12.990/2014, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência ou nas vagas destinadas a pessoas com deficiência, respeitados os empates na última colocação, deverá comparecer perante comissão de heteroidentificação, designada especificamente para este concurso pela Diretora-Geral do Instituto Rio Branco, na cidade de Brasília/DF, a expensas do candidato, na data provável de 20 de setembro de 2021.

10.9.4 O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação, do qual constarão os dados de identificação do candidato, a conclusão do parecer da comissão de heteroidentificação e as condições para exercício do direito de recurso pelos interessados, será publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> na data provável de 22 de setembro de 2021. [...]

10.10.1 O candidato, que desejar interpor recurso contra decisão da comissão de heteroidentificação, disporá do período provável compreendido entre as 8 horas de 23 de setembro de 2021 e as 23 horas e 59 minutos de 24 de setembro de 2021 e deverá seguir as instruções do item 12 edital nº 1, de 29 de junho de 2020.

#### 11. DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO

11.1 O resultado final no concurso, condicionado à realização dos procedimentos descritos nos itens 9 e 10 deste edital, será publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 30 de setembro de 2021. [...]

#### 13. DISPOSIÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS [...]

13.34 Na data provável de 21 de maio de 2021 será publicado COMUNICADO com os locais das provas, instruções, procedimentos e protocolos que serão adotados no dia da realização das provas em função da COVID-19. [...]

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato deverá observar que as demais instruções contidas no Edital nº 1, de 29 de junho de 2020, não alteradas pelo presente edital, permanecem válidas.

MARIANA LIMA MOSCARDI DE SOUZA

#### EDITAL Nº 7, DE 21 DE MAIO DE 2021 CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA

A Conselheira do quadro de pessoal do Ministério das Relações Exteriores, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por portaria de delegação de competência da Diretora-Geral do Instituto Rio Branco, torna público que os locais de aplicação da prova objetiva da Primeira Fase, referentes ao Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata, estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos:

1. A prova objetiva da Primeira Fase será aplicada em 30 de maio de 2021, em dois períodos:

1.1 O primeiro período - às 9 horas e 30 minutos (horário oficial de Brasília/DF), com duração de 3 horas.

- abertura dos portões às 8 horas e 15 minutos;
- fechamento dos portões às 9 horas e 15 minutos;
- início das provas às 9 horas e 30 minutos.

1.2 O segundo período- às 15 horas e 15 minutos (horário oficial de Brasília/DF), com duração de 3 horas.

- abertura dos portões às 14 horas;
- fechamento dos portões às 15 horas;
- início das provas às 15 horas e 15 minutos.

2. O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> para verificar o seu local de realização da prova, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

4. Será eliminado do concurso, e não terá sua prova corrigida, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

- aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrives, MP3 players ou similares, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipes, notebooks, palmtops, Walkman®, máquinas fotográficas e controles de alarme de carro;
- relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetores auriculares, lápis, lapiseiras/grafites, marca-textos e (ou) borrachas;
- quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéus, bonés, gorros e outros;
- caneta fabricada em material não transparente;
- qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas), que não seja fabricado com material transparente.

4.1. O IADES recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve qualquer dos objetos enumerados no item anterior.

4.2. O IADES não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5. O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 5, 13 e 14 do Edital nº 1, de 29 de junho de 2020.

6. O IADES será responsável pela execução e fiscalização das medidas preventivas ao contágio da COVID-19, conforme as instruções contidas no subitem 13.33, do Edital nº 1, de 29 de junho de 2020, e as instruções previstas neste edital.

6.1. Em função do quadro atual de pandemia (Covid-19), devem ser observadas as seguintes considerações para o dia de aplicação da prova objetiva:

- é obrigatório e de responsabilidade individual do candidato o uso de máscara facial, opcionalmente acrescida de protetor facial (face shield), durante todo o período no local de prova;
- é obrigatório respeitar o distanciamento social entre pessoas, conforme sinalizações visuais e orientação da equipe de aplicação das provas;
- é recomendado que cada candidato leve água para o seu próprio consumo em embalagem transparente, para evitar o uso de bebedouros;
- quando solicitado, o candidato deverá retirar momentaneamente a máscara de proteção facial para que o fiscal do IADES possa realizar corretamente a sua identificação, bem como nas demais situações em que for solicitada tal providência;
- a temperatura corporal do candidato poderá ser aferida pela equipe do IADES a qualquer momento;
- será disponibilizado álcool (70º INPM) em todo o ambiente de provas;
- o candidato poderá levar álcool em gel próprio, desde que acondicionado em embalagem de material transparente;
- será realizada a desinfecção constante de superfícies mais tocadas, como corrimãos e maçanetas.
- os acompanhantes de candidatas lactantes deverão usar máscara protetora facial e a sua não utilização será motivo de impedimento para permanência no local de aplicação das provas.

6.2. O candidato que for observado com sinais ou sintomas de febre ou gripe/resfriado será imediatamente encaminhado para avaliação médica com equipe que estará disponível no local.

6.3. Informações adicionais a respeito das ações e dos procedimentos gerais de prevenção da COVID-19 e dos protocolos sanitários adotados nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

